DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1237 de 09 de Junho de 2020

"Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município para efeito de alienação e dá outras providências"

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando que o Município possui veículos velhos e com alto custo de manutenção na frota municipal, assim como bens em desuso;

Considerando que o valor de manutenção dos veículos elencados alcançam o preço de mercado dos mesmos; conforme avaliação e Parecer da Comissão de Avaliação e do Controle Interno;

Considerando os laudos emitidos em 05 e 09 de Junho de 2020, pela Comissão de avaliação de Bens Patrimoniais, nomeados conforme Portaria 102/2020;

Considerando a legislação municipal, especificamente, a Lei Orgânica em seu Art. 102 Inciso II, que trata da alienação de bens móveis;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993 e demais disposições pertinentes à matéria, os seguintes veículos e bens:

Marca/Modelo: Veículo Fiat Doblo/Ambulância
Ano Fab./Ano Mod.: 2007/2008
Combustível: Álcool/Gasolina
Proprietário: Prefeitura de Vitória Brasil
Chassi: 9BD223155822012027
Cor: Branca
Placa: DJP 5951

Marca/Modelo: Veículo Fiat Doblo/Ambulância
Ano Fab./Ano Mod.: 2008/2009
Combustível: Álcool/Gasolina
Proprietário: Prefeitura de Vitória Brasil
Chassi: 9BD22315592014069
Cor: Branca
Placa: BPZ 2987

Marca/Modelo: Veículo Ford Courier/Ambulância
Ano Fab./Ano Mod.: 2004/2004
Combustível: Gasolina
Proprietário: Prefeitura de Vitória Brasil
Chassi: 9BFNSZPPA4B964964
Cor: Branca
Placa: BPZ 2984

Marca/Modelo: Veículo VW/KOMBI ESCOLAR
Ano Fab./Ano Mod.: 2010/2010
Combustível: Álcool/Gasolina
Proprietário: Prefeitura de Vitória Brasil
Chassi: 9BWMF07X4AP022374
Cor: Branca
Placa: BPZ 2989

Item	Descrição
01	8 pilares metálicos (36cm x 20cm) com tamanho de 7,60m
02	20 telhas de zinco de 9m x 1m
03	38 treliças metálicas de 7,5cm

Em Vitória Brasil (SP), 09 de junho de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

Portarias

PORTARIA 105 de 09 de Junho de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

ELIAS PENNA, portador do RG nº 18.306.473 – OPERADOR DE MÁQUINAS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
03/01/2019 A 02/01/2020	08/06/2020 A 22/06/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 09 de Junho de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA 106 de 09 de Junho de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: TABATA HISSAE NAKAO COSTA, portador do RG nº 46.675.772-4 – DIRETOR DE SAÚDE BUCAL

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/09/2017 A 01/09/2018	02/09/2018 A 01/09/2019
14/10/2020 A 12/11/2020	14/09/2020 A 13/10/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 09 de Junho de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA 107 de 09 de Junho de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1. Art. 1.º Fica concedida LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidor: ELISANDRA DIAS FURTADO - RG: 28.771.990-X – FARMACEUTICO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/07/2014 A 30/06/2019 – 1º mês do 3º período	15/06/2020 A 14/07/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 09 de Junho de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA 108 de 09 de Junho de 2020

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando as férias do servidor efetivo Luís Antonio Colombo, conforme Portaria 103/2020;

Considerando os artigos 41,42 e 43 da Lei Complementar nº 358/2009.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada para substituir o servidor LUÍS ANTONIO COLOMBO em seu período de férias que corresponde de 15/06/2020 A 29/06/2020, a senhora ANA PAULA CIAMPONE PIGARI – CPF 222.595.878-52.

Art. 2º A servidora substituta fará jus aos vencimentos do servidor em férias.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 09 de Junho de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo